

## Anexo I ao Aviso de Abertura do Concurso

### Guião de Avaliação

**Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para  
Doutoramento – 2020**

---

**Fevereiro de 2020**



## ÍNDICE

<b>ÍNDICE.....</b>	<b>4</b>
<b>ACRÓNIMOS .....</b>	<b>5</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Princípios Orientadores da Avaliação por Pares .....</b>	<b>6</b>
<b>2.2 Conflito de Interesses .....</b>	<b>6</b>
<b>2.3 Termos de Referência e de Confidencialidade .....</b>	<b>7</b>
<b>2.4 Constituição dos Painéis de Avaliação .....</b>	<b>8</b>
<b>2.5 Funções e responsabilidades do Coordenador de Painel .....</b>	<b>8</b>
<b>2.6 Avaliação Remota e Presencial .....</b>	<b>9</b>
<b>2.6.1 Fase de Avaliação Remota .....</b>	<b>9</b>
<b>2.6.1.1 Avaliação Individual .....</b>	<b>10</b>
<b>2.6.1.2 Avaliação de Pré-Consenso .....</b>	<b>10</b>
<b>2.6.2 Avaliação Presencial .....</b>	<b>11</b>
<b>2.7 Comentários a Transmitir aos Candidatos .....</b>	<b>11</b>
<b>2.8. Ata da Reunião do Painel de Avaliação.....</b>	<b>12</b>
<b>3. COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO CONCURSO .....</b>	<b>13</b>
<b>Anexo I – Áreas Científicas, adaptadas da Classificação FOS do Manual Frascati .....</b>	<b>14</b>

## ACRÓNIMOS

**CDI** – Conflito de Interesses

**FCT** – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**myFCT** – Sistema de Informação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

**CV** – Curriculum Vitae

## 1. INTRODUÇÃO

O Guião de Avaliação é um documento que pretende auxiliar os avaliadores e os candidatos na compreensão dos procedimentos inerentes à avaliação das candidaturas submetidas ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2020.

**Nenhuma informação contida neste Guião substitui ou se sobrepõe ao estipulado no Estatuto do Bolseiro de Investigação, no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT e no Aviso de Abertura do Concurso.**

## 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 2.1 Princípios Orientadores da Avaliação por Pares

É missão da FCT assegurar a qualidade científica do processo de avaliação por pares. Os avaliadores devem dar precedência à qualidade e à originalidade relativamente à quantidade na apreciação dos CV do candidato e orientador(es). O conteúdo científico da candidatura deve ser o núcleo essencial da avaliação por pares, sendo necessária uma visão integrada e global de todas as componentes do percurso científico e profissional do candidato, assim como do plano de trabalhos de investigação. A candidatura deve ser avaliada tendo em consideração a sua originalidade, consistência e coerência, e contribuição para o avanço do conhecimento em todas as suas vertentes.

A imparcialidade dos avaliadores e a transparência do processo são princípios fundamentais das decisões de avaliação. Todas as candidaturas serão tratadas e avaliadas de forma imparcial com base no seu mérito, independentemente da origem ou da identidade do candidato, orientador(es) e instituição(ões) de acolhimento, salvaguardando ainda quaisquer situações de conflito de interesses (CDI).

### 2.2 Conflito de Interesses

Se o coordenador, cocoordenador ou qualquer outro membro dos painéis de avaliação estiver numa situação de CDI relativamente a alguma das candidaturas submetidas ao painel, deve declará-la à FCT assim que tenha o primeiro contacto com a candidatura.

Os membros do painel em situações de CDI não podem ser nomeados pelo coordenador ou pelo cocoordenador como leitores da respetiva candidatura, ficando impedidos de contactar quer com a candidatura, quer com as avaliações sobre ela produzidas ao longo de todo o processo de avaliação.

As declarações de CDI devem obrigatoriamente integrar a ata de reunião do painel. O coordenador do painel de avaliação, em colaboração com a FCT, tem a responsabilidade de compilar uma lista na qual conste a referência, bem como o nome do candidato e do membro do painel em situação de CDI.

As situações de CDI do coordenador, cocoordenador, avaliadores e peritos externos incluem, mas não se limitam a:

- a) Pertencer à **mesma unidade orgânica académica<sup>1</sup>** e/ou à **mesma unidade de investigação** da **instituição(ões) de acolhimento** do plano de trabalhos apresentado na candidatura;
- b) Pertencer à **mesma unidade orgânica académica** e/ou à **mesma unidade de investigação** da instituição de ensino superior de afiliação **do orientador e/ou coorientador/es** associados à candidatura;
- c) Ter publicado trabalhos científicos com o candidato ou com o orientador e/ou coorientador/es do candidato nos **três anos anteriores** à data de abertura do período de candidatura;
- d) Ter em curso uma **colaboração científica com o candidato, o seu orientador ou coorientador/es**;
- e) Ter uma **relação familiar** com o candidato, com o seu orientador ou coorientador/es;
- f) Ter um **conflito científico ou pessoal** com o candidato, com o seu orientador ou coorientador/es;
- g) Estar em **qualquer outra situação que possa levantar dúvidas**, a si ou a terceiros, quer seja ao candidato, quer seja a uma entidade exterior, relativamente à sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente.

Os membros da Equipa de Coordenação Científica, a que se alude no ponto 3 deste Guião, não podem estar em qualquer situação de conflito de interesses relativamente às candidaturas submetidas a este concurso.

### 2.3 Termos de Referência e de Confidencialidade

Todos os membros de painel, incluindo avaliadores, coordenador e cocoordenador, assim como eventuais peritos externos, que embora não integrando o painel venham a ser consultados para apoio ao mesmo, estabelecem com a FCT o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade deve ser totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos. Todos os membros de painel, bem como os peritos externos, são responsáveis por garantir a confidencialidade sobre todo o processo de avaliação, assim como sobre o conteúdo das candidaturas, estando impedidos de copiar, citar ou usar qualquer tipo de material nelas contido.

Os membros da Equipa de Coordenação Científica assinarão também os respetivos termos de referência e de confidencialidade.

---

<sup>1</sup> Entende-se por unidade orgânica académica o Departamento, caso a estrutura da facultade/escola esteja organizada por unidades orgânicas de natureza departamental, ou a facultade/escola caso assim não seja.

## 2.4 Constituição dos Painéis de Avaliação

Os painéis de avaliação são constituídos por peritos de experiência e mérito científico reconhecidos. Na constituição dos painéis de avaliação são também seguidos critérios de cobertura de áreas e subáreas científicas, equilíbrio de género e diversidade institucional e geográfica.

Os membros de painel, incluindo o coordenador e cocoordenador, assim como os peritos externos que possam eventualmente apoiar o painel, **não podem ser orientadores ou coorientadores de candidatos** com candidaturas submetidas ao painel de avaliação em que participam, embora possam ser orientadores ou coorientadores de candidatos com candidaturas submetidas no âmbito de outros painéis de avaliação.

O trabalho de avaliação desenvolvido por cada painel é gerido pelo coordenador de painel, cuja nomeação é feita por convite pela FCT. O coordenador de painel tem a responsabilidade de garantir que o exercício de avaliação se realiza com transparência, independência e equidade.

O coordenador não deverá avaliar candidaturas, podendo fazê-lo apenas a título excepcional, caso surjam situações pontuais de carência de cobertura científica no painel ou de CDI dos restantes membros do painel.

O coordenador deverá designar, de entre os membros do respetivo painel, um cocoordenador para o apoiar nas tarefas de coordenação, nomeadamente na gestão de candidaturas com as quais declarou CDI. O avaliador designado como cocoordenador acumulará estas tarefas com as de avaliador das candidaturas que lhe tenham sido atribuídas.

Os painéis de avaliação serão constituídos com base na adaptação da classificação FOS do Manual Frascati (**OECD's Revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual – Anexo I**).

As candidaturas são atribuídas aos diferentes painéis de avaliação de acordo com a combinação de área científica principal, área científica secundária e subárea científica selecionada pelo candidato, cuja correspondência é indicada no Anexo I, **não sendo possível, por isso, a transferência da candidatura para outro painel de avaliação**.

A constituição dos painéis de avaliação é tornada pública na página da internet da FCT. A lista de coordenadores de painel será divulgada durante o período de submissão das candidaturas e a lista de avaliadores que participam no processo de avaliação será divulgada antes do início da avaliação das candidaturas.

## 2.5 Funções e responsabilidades do Coordenador de Painel

O coordenador, em colaboração com a FCT, é responsável por:

- a) Garantir que o exercício de avaliação se realiza com transparência, independência e equidade;
- b) Nomear um cocoordenador para o apoiar na gestão do painel, delegando nele as tarefas consideradas necessárias à boa gestão dos trabalhos;

- c) Alocar cada candidatura a dois leitores, em colaboração com o cocoordenador, nomeando-os como 1.º e 2.º leitores, considerando as suas áreas de especialização e subárea da candidatura, assim como as situações de CDI declaradas pelos membros do painel;
- d) Identificar candidaturas que necessitem de peritos externos;
- e) Gerir os CDI identificados;
- f) Assegurar que todos os membros de painel seguem as orientações e esclarecimentos fornecidos pela FCT durante todo o processo;
- g) Verificar, numa ação conjunta com os membros do painel, a adequação das candidaturas ao painel identificando, eventuais candidaturas fora do âmbito do painel suscetíveis de ser consideradas como “Não avaliável”;
- h) Assegurar que todos os membros do painel conhecem e aplicam os critérios e subcritérios de avaliação estabelecidos, assim como as respetivas ponderações, no preenchimento dos relatórios de avaliação individual;
- i) Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para elaboração dos relatórios de avaliação individual e de pré-consenso;
- j) Confirmar que nos relatórios de avaliação são justificadas as classificações atribuídas com argumentos substantivos e claros, que permitam compreender a correspondência entre ambos;
- k) Moderar a reunião do painel de avaliação e assegurar um processo colegial de decisão;
- l) Garantir que o relatório de avaliação final é elaborado durante a reunião do painel de avaliação;
- m) Assegurar que os relatórios de avaliação final produzidos pelo painel e que serão transmitidos aos candidatos são consistentes e coerentes entre si, garantindo igualmente que os comentários apresentados estão de acordo com o estabelecido neste guião, na legislação aplicável e com as classificações atribuídas;
- n) Elaborar a ata da reunião, em conjunto com os restantes membros do painel de avaliação;
- o) Colaborar com a FCT na resolução de imprevistos que possam ocorrer antes, durante ou após a reunião do painel de avaliação;
- p) Coordenar o processo de Audiência Prévia.

## 2.6 Avaliação Remota e Presencial

### 2.6.1 Fase de Avaliação Remota

Antes de se iniciar o processo de avaliação de candidaturas, todos os membros de painel (incluindo o coordenador e cocoordenador) terão de indicar na plataforma eletrónica de avaliação da FCT, myFCT, quais as candidaturas com as quais estão numa situação de conflito de interesses, impossibilitando, assim, o acesso aos detalhes da candidatura. A lista de CDI declarada por cada membro do painel será incluída

na ata da reunião de avaliação presencial, que será disponibilizada aos candidatos.

A fase de avaliação remota divide-se em duas etapas: i) avaliação individual e ii) avaliação de pré-consenso, sendo ambas realizadas no myFCT. Na primeira etapa, cada avaliador deve preencher os seus relatórios de avaliação individual, de 1.º e 2.º leitor e, na segunda etapa, o 1.º leitor será responsável pela produção dos respetivos relatórios de pré-consenso que devem refletir as considerações de ambos os leitores alocados a cada candidatura.

#### **2.6.1.1 Avaliação Individual**

- a) Cada candidatura é avaliada individualmente por dois membros do painel que não estejam numa situação de CDI nem com o candidato, nem com os respetivos orientador(es) e instituição(ões) de acolhimento.
- b) Se algum dos avaliadores identificar uma situação de CDI adicional relativamente a alguma das candidaturas que lhe foi atribuída, deve declará-la imediata e formalmente à FCT e ao coordenador do painel, sendo este responsável pela realocação da(s) candidatura(s).
- c) Sempre que se justificar, como por exemplo no caso de candidaturas interdisciplinares, o coordenador poderá, durante o período de avaliação remota individual, solicitar à FCT o parecer de peritos externos.
- d) Uma candidatura será considerada **não avaliável** quando **se afastar substancialmente da área científica em que foi submetida** e exista um outro painel onde melhor se adequaria. O painel de avaliação deverá analisar o enquadramento do tema principal do plano de trabalhos à subárea científica selecionada pelo candidato antes de considerar uma candidatura como não avaliável e, no seu conjunto, validar esta decisão durante a reunião de painel. Esta decisão deverá ser devidamente fundamentada no respetivo relatório de avaliação final, assim como deverá ser indicada na ata.
- e) Uma candidatura poderá ainda ser considerada não avaliável quando se identificar o incumprimento de, pelo menos, um dos requisitos obrigatórios de admissibilidade do candidato ou da candidatura, sempre que este não tenha sido identificado na fase prévia de análise administrativa da admissibilidade (por exemplo, candidatura que submete duas cartas de recomendação iguais).
- f) Cada avaliador deve preencher um relatório de avaliação individual para cada uma das candidaturas que lhe seja atribuída, pontuar separadamente os três critérios e respetivos subcritérios de avaliação (ver ponto 5 do Aviso de Abertura do Concurso), bem como elaborar os comentários correspondentes, de modo a justificar com clareza a classificação atribuída.

#### **2.6.1.2 Avaliação de Pré-Consenso**

- a) Finalizado o período de avaliação individual, o 1.º leitor é responsável pela elaboração do relatório de pré-consenso, dentro do prazo pré-estabelecido e que decorre antes da reunião do painel.
- b) Na elaboração dos relatórios de pré-consenso, o 1.º leitor deve ter em consideração as duas avaliações individuais e a apreciação do(s) perito(s) externo(s), se aplicável.

## 2.6.2 Avaliação Presencial

A fase de avaliação presencial consiste na realização de uma reunião com todos os membros do painel onde é promovida a **discussão colegial de todas as candidaturas submetidas ao painel**. Esta reunião compreende os seguintes momentos:

- a) Análise e discussão coletiva de todas as candidaturas, tendo em consideração os relatórios de avaliação individual e de pré-consenso previamente produzidos e que constituem documentos de trabalho para o painel;
- b) Na reunião, os 1.<sup>os</sup> leitores devem estar preparados para apresentar, de forma resumida, as mais-valias e eventuais fragilidades das candidaturas que lhes foram atribuídas. Durante a discussão, deverá ser promovida a participação de todos os membros do painel;
- c) A avaliação final das candidaturas de cada painel é promovida através da discussão do seu mérito relativo, estabelecendo-se assim a classificação final de cada uma. Os membros de painel em situação de conflito de interesses não poderão participar na discussão da respetiva candidatura, devendo ausentar-se da reunião. No caso de candidaturas em que coordenador e cocoordenador declararam situações de CDI terá de ser designado, de entre os restantes membros do painel, um elemento para os substituir e moderar a discussão dessas candidaturas;
- d) A elaboração dos relatórios de avaliação final é da responsabilidade do 1.<sup>º</sup> leitor, que deverá refletir a discussão e decisão colegial do painel;
- e) Todos os relatórios de avaliação final produzidos devem ser consistentes e coerentes entre si, devendo existir uma correspondência entre as classificações atribuídas e os comentários que os fundamentam;
- f) Todos os membros do painel são responsáveis pela discussão do mérito relativo de todas as candidaturas. Da discussão colegial resultará a lista única provisória de seriação de candidatos, por painel.

## 2.7 Comentários a Transmitir aos Candidatos

Cada painel deverá ter em atenção a necessidade de apresentar, de forma clara, coerente e consistente, os argumentos que conduziram às classificações atribuídas **para cada um dos critérios e subcritérios de avaliação**; a explicitação de eventual bonificação por incapacidade de acordo com o seu respetivo grau deve também ser indicada. É da responsabilidade do coordenador e cocoordenador garantir que nos relatórios de avaliação final o painel justifica as classificações com argumentos substantivos que permitam compreender o sentido da avaliação, identificando os pontos fortes e fracos de cada candidatura para cada um dos critérios de avaliação (ver ponto 5 do Aviso de Abertura do Concurso).

Nos casos em que o candidato apresente mais do que uma licenciatura e/ou mestrado, o painel deverá indicar qual o curso que selecionou para o cálculo da classificação do subcritério A1 – Percurso Académico. Nos casos de graus académicos obtidos no estrangeiro, o painel deverá mencionar se é apresentado, ou não, o respetivo reconhecimento e/ou conversão da classificação final para a escala portuguesa.

Nos comentários que constam dos relatórios de avaliação final, o painel de avaliação deverá ainda seguir as seguintes recomendações:

- a) Não usar a primeira pessoa do singular; em alternativa, e como exemplo, usar “O painel considera que (...);”;
- b) Evitar comentários descritivos, ou que sejam apenas um resumo de elementos que constem na candidatura;
- c) Evitar comentários de carácter geral e/ou vagos, tais como “plano de trabalhos muito fraco”, “CV adequado”, “excelentes condições de acolhimento”, etc.;
- d) Usar uma linguagem analítica e imparcial, evitando comentários depreciativos relativamente ao candidato, ao plano de trabalhos proposto, aos orientadores, etc.;
- e) Evitar fazer perguntas, uma vez que o candidato não poderá responder.

## **2.8. Ata da Reunião do Painel de Avaliação**

A ata da reunião do painel de avaliação é da responsabilidade de todos os seus membros e deve ser assinada por todos, estando a sua redação a cargo do coordenador.

A ata deve incluir obrigatoriamente:

- a) Nome e afiliação de todos os membros do painel de avaliação;
- b) Identificação de todas as candidaturas consideradas não avaliáveis;
- c) Metodologia adotada pelo painel para casos considerados particulares;
- d) Lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel.

E ainda os seguintes anexos:

- e) Declarações de CDI de todos os membros do painel;
- f) Eventuais delegações de voto e competências por motivo de ausência justificada.

### 3. COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO CONCURSO

A FCT nomeará uma Equipa de Coordenação Científica para o Concurso composta por três a cinco investigadores de mérito científico internacionalmente reconhecido em áreas distintas do conhecimento. O trabalho desenvolvido por esta Equipa é coordenado, a convite da FCT, por um dos seus membros.

A constituição da Equipa de Coordenação Científica do Concurso é tornada pública na página da internet da FCT.

A Equipa de Coordenação Científica procederá à análise global dos resultados de todos os painéis propondo à FCT o número de posições a atribuir para cada painel. Neste processo tomará em consideração as orientações de política científica para Portugal no contexto Europeu («Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives for 2030», disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=6ac404ca-9f41-4d83-ae70-6fffff158803b>), assim como a necessidade de garantir um quadro de recursos humanos altamente qualificados, reconhecendo a natureza disciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar do conhecimento científico.

A Equipa de Coordenação Científica reunirá após terminada a avaliação e a seriação das candidaturas realizada pelos painéis de avaliação, propondo à FCT o número de posições a financiar em cada painel o que permitirá identificar a lista final provisória das bolsas de investigação para doutoramento a conceder. Da reunião será lavrada uma ata onde constarão os argumentos e critérios utilizados para a tomada de decisão.

## Anexo I – Áreas Científicas, adaptadas da Classificação FOS do Manual Frascati

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>1a Ciências Exatas</b>	<b>1.1 Matemática</b>	Matemática Pura	Matemática
		Matemática Aplicada	
		Estatística e Probabilidades	
		<i>Matemática - Outra, especifique pf.:</i>	
	<b>1.2 Ciências da Computação e da Informação</b>	Ciências da Computação	Ciências da Computação e Informática
		Ciências da Informação	
		Bioinformática	
		<i>Ciências da Computação e Informática - Outra, especifique pf.:</i>	
	<b>1.3 Física</b>	Física Atómica	Física
		Física Molecular	
		Física Química	
		Física da Matéria Condensada	
		Física das Partículas	
		Física Nuclear	
Física dos Fluídos e dos Plasmas			
Física Médica e Biológica			
Ótica			
Acústica			
Astronomia			
Gravitação e Cosmologia			
<b>1.4 Química</b>	Química Orgânica	Química	
	Química Inorgânica		
	Química Nuclear		
	Química Física		
	Ciência de Polímeros		
	Eletroquímica		
	Química de Colóides		
	Química Analítica		
	Química Medicinal		
	<i>Química - Outra, especifique pf.:</i>		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação	
<b>1b Ciências Naturais</b>	<b>1.5 Ciências da Terra e do Ambiente</b>	Geociências e Estudos Pluridisciplinares	Ciências da Terra	
		Mineralogia Paleontologia Geoquímica Geofísica Geografia Física Geologia Vulcanologia Meteorologia Ciências da Atmosfera Investigação Climática Oceanografia Hidrologia Recursos Hídricos <i>Ciências da Terra - Outra, especifique pf.:</i>		
<b>1.6 Ciências Biológicas</b>	Recursos Naturais e Sustentabilidade Monitorização e Impacte Ambiental Gestão Ambiental Ecotoxicologia Gestão e Valorização de Resíduos Alterações Climáticas Atmosfera e Poluição Água e Poluição <i>Ciências do Ambiente - Outra, especifique pf.:</i>	Ciências do Ambiente		
	Biologia Celular Microbiologia Virologia Bioquímica Biologia Molecular Métodos de Investigação Bioquímica Biofísica Genética e Hereditariedade Biologia da Reprodução Biologia do Desenvolvimento <i>Biologia Experimental e Bioquímica - Outra, especifique pf.:</i>			
	Ciências Biológicas			Botânica Zoologia Mamologia Herpetologia Ictiologia Ornitologia Entomologia Micologia Biologia Comportamental Biologia Marinha Aquacultura Biologia de Água Doce Limnologia Ecologia Conservação da Biodiversidade Biologia Evolutiva Biologia do Organismo <i>Ciências Biológicas - Outra, especifique pf.:</i>

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>2 Ciências da Engenharia e da Tecnologia</b>	<b>2.1 Engenharia Civil</b>	Engenharia Civil Engenharia Arquitetónica Engenharia da Construção Engenharia Municipal Engenharia de Estruturas Engenharia de Transportes <i>Engenharia Civil - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia Civil
	<b>2.2 Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática</b>	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica Robótica Automação e Sistemas de Controlo Engenharia de Comunicações e de Sistemas Telecomunicações Hardware e Arquitetura de Computadores <i>Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica
		Informática	Ciências da Computação e Informática
	<b>2.3 Engenharia Mecânica</b>	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia Mecânica Aplicada Termodinâmica Engenharia Aeroespacial Engenharia Nuclear Processos de Fábrica Engenharia do Som e Análise da Fiabilidade <i>Engenharia Mecânica - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia Mecânica
	<b>2.4 Engenharia Química</b>	Engenharia Química Engenharia dos Processos Químicos <i>Engenharia Química - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia Química
	<b>2.5 Engenharia dos Materiais</b>	Engenharia dos Materiais Cerâmica Revestimentos e Filmes Compósitos Papel e Madeira Têxteis Nanomateriais <i>Engenharia dos Materiais - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia dos Materiais e Nanotecnologias
	<b>2.6 Engenharia Médica</b>	Engenharia Médica e Engenharia Biomédica Tecnologia Laboratorial <i>Engenharia Médica - Outra, especifique pf.:</i>	Bioengenharia e Biotecnologia
	<b>2.7 Engenharia do Ambiente</b>	Engenharia Ambiental Engenharia Geológica Geotecnia Engenharia do Petróleo, Energia e Combustíveis Deteção Remota Minas e Processamento Mineiro Engenharia Marítima Engenharia Naval Engenharia Oceanográfica <i>Engenharia do Ambiente - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia do Ambiente

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>2 Ciências da Engenharia e da Tecnologia</b>	<b>2.8 Biotecnologia Ambiental</b>	Biorremediação Biotecnologias de Diagnóstico na Gestão Ambiental Ética da Biotecnologia Ambiental <i>Biotecnologia Ambiental - Outra, especifique pf.:</i>	Bioengenharia e Biotecnologia
	<b>2.9 Biotecnologia Industrial</b>	Bioteчnologia Industrial Tecnologias de Bio-Processamento Biocatálise Fermentação Bioproductos Biomateriais Bioplásticos Biocombustíveis Novos Materiais de Bio-Derivados Químicos Bio-Derivados <i>Bioteчnologia Industrial - Outra, especifique pf.:</i>	
	<b>2.10 Nanotecnologia</b>	Nanodispositivos Nanoprocessos <i>Nanotecnologias - Outra, especifique pf.:</i>	Engenharia dos Materiais e Nanotecnologias
	<b>2.11 Engenharia e Tecnologia Alimentar</b>	Engenharia e Tecnologia Alimentar <i>Engenharia e Tecnologia Alimentar - Outra, especifique pf.:</i>	Tecnologias Agrárias e Alimentares

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>3 Ciências Médicas e da Saúde</b>	<b>3.1 Medicina Básica</b>	Biomedicina Anatomia e Histologia Genética Humana Imunologia Neurociências Farmacologia Biofármacos Toxicologia Fisiologia Patologia <i>Medicina Básica - Outra, especifique pf.:</i>	Biomedicina
	<b>3.2 Medicina Clínica</b>	Andrologia Obstetrícia e Ginecologia Pediatria Sistema Cardíaco e Cardiovascular Hematologia Sistema Respiratório Medicina dos Cuidados Intensivos e Medicina de Urgência Anestesiologia Ortopedia Cirurgia Radiologia, Medicina Nuclear e Imagiologia Transplantes Estomatologia Medicina e Cirurgia Oral Dermatologia Doenças Infecciosas Alergologia Reumatologia Endocrinologia e Metabolismo Gastrenterologia e Hepatologia Urologia e Nefrologia Oncologia Oftalmologia Otorrinolaringologia Psiquiatria Neurologia Clínica Geriatria e Gerontologia Medicina Geral e Familiar Medicina Interna Medicina Complementar e Medicina Integrativa <i>Medicina Clínica - Outra, especifique pf.:</i>	Medicina Clínica e Ciências da Saúde

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>3 Ciências Médicas e da Saúde</b>	<b>3.3 Ciências da Saúde</b>	Cuidados e Serviços de Saúde Serviços e Políticas de Saúde Enfermagem Nutrição e Dietética Saúde Pública e Saúde Ambiental Medicina Tropical Parasitologia Epidemiologia Medicina no Trabalho Saúde Ocupacional Ciências do Desporto Ciências Biomédicas Sociais Bioética e História e Filosofia da Medicina Adição <i>Ciências da Saúde - Outra, especifique pf.:</i>	Medicina Clínica e Ciências da Saúde
	<b>3.4 Biotecnologia Médica</b>	Bioteчnologia Aplicada à Saúde Tecnologias que envolvem a manipulação de Células, Tecidos, Órgãos ou todo o Organismo Diagnóstico e Terapias de Base Genética Ética Relacionada com a Biotecnologia Médica <i>Bioteчnologia Médica - Outra, especifique pf.:</i>	Bioengenharia e Biotecnologia
	<b>3.5 Ciências Forenses</b>	Química e Bioquímica Forense <i>Ciências Forenses - Outra, especifique pf.:</i>	Medicina Clínica e Ciências da Saúde

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>4 Ciências Agrárias</b>	<b>4.1 Agricultura, Silvicultura e Pescas</b>	Agricultura Silvicultura Pescas Ciência dos Solos Horticultura Viticultura Agronomia Produção de Plantas Proteção de Plantas <i>Agricultura, Silvicultura e Pescas - Outra, especifique pf.:</i>	Agricultura, Silvicultura e Pescas
	<b>4.2 Ciência Animal e dos Lacticínios</b>	Zootecnia e Ciência dos Lacticínios Criação de Gado Animais de Estimação <i>Ciência Animal e dos Lacticínios - Outra, especifique pf.:</i>	Ciência Animal e Ciências Veterinárias
	<b>4.3 Ciências Veterinárias</b>	Ciências Veterinárias <i>Ciências Veterinárias - Outra, especifique pf.:</i>	
	<b>4.4 Biotecnologia Agrária e Alimentar</b>	Biotecnologia Agrária e Biotecnologia Alimentar Segurança Alimentar Ética Relacionada com a Biotecnologia Agrária <i>Biotecnologia Agrária e Alimentar - Outra, especifique pf.:</i>	Tecnologias Agrárias e Alimentares
		Clonagem de Animais Domésticos	Ciência Animal e Ciências Veterinárias
		Tecnologias de Produção de Biomassa	Agricultura, Silvicultura e Pescas

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>5 Ciências Sociais</b>	<b>5.1 Psicologia</b>	Psicologia Criminal Psicologia Social e das Organizações Psicologia Cognitiva e Neuropsicologia Psicologia Clínica Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem Psicologia Educacional Psicologia Comunitária e da Saúde <i>Psicologia - Outra, especifique pf.:</i>	Psicologia
	<b>5.2 Economia e Gestão</b>	Economia Gestão <i>Economia e Gestão - Outra, especifique pf.:</i>	Economia e Gestão
	<b>5.3 Ciências da Educação</b>	Educação Geral <i>Ciências da Educação - Outra, especifique pf.:</i>	Ciências da Educação
	<b>5.4 Sociologia</b>	Sociologia Criminologia Sociológica Serviço Social <i>Sociologia - Outra, especifique pf.:</i>	Sociologia
		Antropologia <i>Antropologia - Outra, especifique pf.:</i>	Antropologia
	<b>5.5 Direito</b>	Direito Público Direito Penal Direito Privado Direito Europeu e Internacional Direitos Humanos Direito, Ciências Sociais e Humanidades <i>Direito - Outra, especifique pf.:</i>	Direito
	<b>5.6 Ciências Políticas</b>	Ciência Política Ciências Militares Política Comparada Teoria Política Relações Internacionais Políticas Públicas Estudos Europeus <i>Ciências Políticas - Outra, especifique pf.:</i>	Ciências Políticas
	<b>5.7 Geografia Económica e Social</b>	Geografia Económica e Social Urbanismo Geográfico <i>Geografia Económica e Social - Outra, especifique pf.:</i>	Geografia Económica e Social
	<b>5.8 Ciências da Comunicação</b>	Ciências Documentais e da Informação Jornalismo e Comunicação Social Comunicação e Gestão de Ciência <i>Ciências da Comunicação e da Informação - Outra, especifique pf.:</i>	Ciências da Comunicação e da Informação

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
<b>6 Humanidades</b>	<b>6.1 História e Arqueologia</b>	Pré-história e Arqueologia	História e Arqueologia
		História Antiga	
		História Medieval	
		História Moderna	
		História Contemporânea	
		História da Ciência e Tecnologia	
		<i>História e Arqueologia - Outra, especifique pf.:</i>	
	<b>6.2 Línguas e Literaturas</b>	Literatura	Estudos Literários e Estudos de Culturas
		Estudos Portugueses	
		Estudos Românicos	
		Estudos Anglísticos	
		Estudos Clássicos	
		Estudos Asiáticos e Africanos	
		Estudos Germânicos	
		<i>Estudos Literários e Estudos de Culturas - Outra, especifique pf.:</i>	
Linguística			
<i>Linguística - Outra, especifique pf.:</i>			
<b>6.3 Filosofia, Ética e Religião</b>	Antropologia Filosófica	Filosofia, Ética e Religião	
	Epistemologia		
	Estética e Filosofia da Arte		
	Ética e Filosofia Política		
	Filosofia da Ciência		
	Filosofia da Religião		
	História da Filosofia		
	Lógica		
	Metafísica e Ontologia		
	Teologia		
	<i>Filosofia, Ética e Religião - Outra, especifique pf.:</i>		
	<b>6.4 Artes</b>		Belas Artes
Musicologia			
Artes Visuais e Performativas (Cinema, Televisão, Teatro, Dança, etc.)			
<i>Artes - Outra, especifique pf.:</i>			
<i>História da Arte</i>			
Conservação e Restauro		Museologia e História da Arte	
Museologia			
<i>Museologia e História da Arte - Outra, especifique pf.:</i>			
Arquitetura			Design, Arquitetura e Urbanismo
Urbanismo e Ordenamento do Território			
Design			
<i>Design, Arquitetura e Urbanismo - Outra, especifique pf.:</i>			